

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM – TUBARÃO**

BOLETIM INTERNO nº 004/2024

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Sem Alteração.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do 1º Sgt BM Mtcl 917699-3-01 Édson José da Silva - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 1 (um) dia de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 26/01/2023, para tratar de assuntos de interesse particular.

*Tenente BM GREISON ROCHA BITENCOURT
Comandante do 1º/1ª/8º BBM.*

DESCONTO DE FÉRIAS:

Do 1º Sgt BM Mtcl 927142-2-01 André Martins - 1º/2º/1ª/8º BBM - Jaguaruna, 3 (três) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, a partir do dia 29/01/2023, para tratar de assuntos de interesse particular.

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO:

À Cb BM Mtcl 379395-8-01 Itamara Cardoso Fermino - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 2 (dois) dias de dispensa do serviço em desconto em banco de horas, a contar de 25/01/2024, para tratar de assuntos de interesse particular.

Capitão BM BRUNO SOUZA DE ALBUQUERQUE
Gestor do Serviço de Segurança Contra Incêndio do 8º BBM

DISPENSA DO SERVIÇO:

Do Cb BM Mtcl 930624-2 DIONE Machado Lúcio – Capivari de Baixo – 1o/1o/1a/8o BBM, 3 (três) horas de dispensa do serviço, para desconto do banco de horas, das 14h30 às 17h30 do dia 27 de janeiro de 2024.

3º Sargento BM FERNANDO IANNI
Comandante Interino do 1º/1º/1º/8º BBM.

VISITA MÉDICA:

Do 3º Sgt BM Mtcl 922799-7 Roberto BONELLI Bitencourt - 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero, compareceu a Formação Sanitária da 8ª RPM, recebendo parecer: "Incapaz temporariamente para o serviço BM, necessita de 30 (trinta) dias para o seu tratamento a contar de 17/01/2024", conforme parecer do Cap PM Médico Mtcl 933885-3 Alexandre Nunes Medeiros, da FS/8ª RPM - CRM/SC 13965.

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo comando do 2º/1º/3ª/8º BBM – São Ludgero o 2º Sgt BM Mtcl 929244-6 Dirceu MEDÉA Neto, a contar de 17/01/2024, por 15 (quinze) dias, por Licença para Tratamento de Saúde – LTS do 3º Sgt BM Mtcl 922799-7 Roberto BONELLI Bitencourt.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem Alteração.

Assina: _____
Major BM MARCOS LEANDRO MARQUES
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-Coronel BM FÁBIO COLLODEL
Comandante do 8º BBM (Tubarão)